



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 241/2017,
De 23 de janeiro de 2017

REVOGA A PORTARIA Nº242/2017 QUE CONCEDIA FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUSSARA DE OLIVEIRA GIACOMETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, a necessidade de a servidora Jussara retornar as atividades junto a Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revoga a Portaria que concedia férias a servidora Jussara de Oliveira Giacometti, sendo que a mesma tirou 14 dias das férias.

Parágrafo Único: A administração Municipal irá comprar 10 dias de férias pela necessidade da mesma voltar às atividades. Sendo que o restante dos 06 dias serão gozados no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2017.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 23 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal